

**PORTARIA Nº 100/21  
de 17 de fevereiro de 2021**

**Concede o gozo de 100 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. SIMONE N. OLIBONE.**

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 100 (cem) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **SIMONE N. OLIBONE**, adquiridas no período de 02/09/2003 a 01/09/2008 (10 dias) e no período de 02/09/2008 a 01/09/2013 (90 dias) para serem gozadas de 17 de fevereiro a 25 de maio de 2021, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 17 de fevereiro de 2021.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento